

## **PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DA AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.**

A AUTOPISTA FLUMINENSE S.A. (“Fluminense” ou “Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.324.949/0001-11, com sede no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista, divulga a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2011.

Na tabela a seguir, apresentamos a recomendação da destinação dos lucros:

Lucro Líquido	R\$ 19.390.870,94
Reserva Legal	R\$ 969.543,55
Dividendos propostos	R\$ 4.605.331,85
Reserva de Lucros	R\$ 13.815.995,54

### **Reserva legal**

Em 31 de dezembro de 2011, foi constituída reserva legal de R\$969.543,55 (novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

### **Distribuição de Dividendos**

O estatuto social da Companhia prevê que esta distribuirá, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A proposta apresentada é para que a companhia distribua, por meio de dividendos, apenas o valor mínimo estabelecido no estatuto social, no valor de R\$4.605.331,85 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), uma vez que a Companhia está obrigada a não realizar distribuição de dividendos em valor superior ao percentual indicado no §2º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, por força do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito celebrado entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Social, em 06 de dezembro de 2011.

### **Retenção de Lucros**

A proposta da administração é a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, no valor de R\$13.815.995,54 (treze milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em razão da obrigação contratual assumida pela Companhia junto ao BNDES, indicada acima no item “distribuição de dividendos”.

## **PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES**

A proposta da administração para a remuneração global anual dos administradores da Companhia é de até R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários.